



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Exercício Financeiro de 2016

1. Normatização

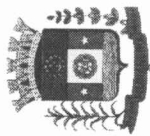
03/2007 – Composição da equipe para elaboração do projeto lei;
03/2007 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto;
04/2007 – Reuniões para estudos e debates;
05/2007 – Reuniões para estudos e debates;
06/2007 – Reuniões para estudos e debates;
07/2007 – Reuniões para estudos e debates;
08/2007 – Reuniões para estudos e debates;
08/2007 – Apresentação do esboço do projeto;
08/2007 – Estudos e debates acerca do projeto de Lei;
09/2007 – Estudos e debates acerca do projeto de Lei;
10/2007 – Mensagem de encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal;
11/2007 – Sanção da Lei nº 117/2007 – Criação legal do sistema;
12/2008 - Sanção da Lei nº 125/2008, que altera da Lei nº 117/2007, quanto ao número de cargos de auditor de 3 (três) para 2 (dois).

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: Aguinaldo Bodanese	
CPF: 829.620.499-15	RG: 4.732.914-0
Endereço: Rua Das Hortênsias, 1226, Jd. Universidade	
Bairro: Cidade Alta	CEP: 85.884-000
Cidade: Medianeira	Estado: PR
Telefone: (45) 9137-8342	E-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2016 Data do Fim: 31.12.2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Auditor de Controle Interno	
Ato de nomeação: Decreto 108/2009/Portaria 090/2009	
Data da nomeação no cargo: 16.03.2009	
Data da realização do concurso: 21.05.2008	

3. Relação de Servidores

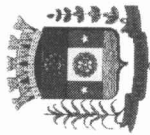
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Andreia Cherubini de Bona	CPF: 007.303.189-58
Período de responsabilidade: 01.01.2016 a 31.12.2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

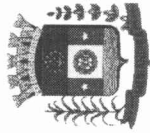
4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2016

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	22.12.2016	Transporte/Saúde	Apuração de responsabilidade pelo cometimento de infração de trânsito	Circularização	100%	- Solicitada pela Controladoria Geral/SCI, a instauração de sindicância com o fim de apurar responsabilidades no cometimento da infração de trânsito, Memorando/SCI nº086/2016. - Pendente de retorno.
02	21.12.2016 – Em andamento	Recursos Humanos	Verificação da conformidade no pagamento de Funções Gratificadas	Verificação documental	100%	- Solicitado o envio à Controladoria Geral/SCI, de cópia de documentos relativos à convocação e ao pagamento de Funções Gratificadas à Servidores Municipais, Memorandos/SCI nº 080 e 083/2016. - Instaurada Sindicância para apuração da Conformidade no pagamento de Funções Gratificadas e Adicionais de Insalubridade e Periculosidade a



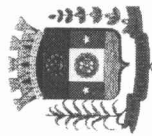
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

3	21.12.2016 - Em andamento	Recursos Humanos	Retenções e Recolhimentos de Tributos e Contribuições (Folha de Pagamento)	Verificação documental	100%	Servidores Públicos Municipais, Portaria nº 010/2017. - Solicitados elementos para a verificação da conformidade no cálculo, retenção e recolhimento de tributos e contribuições que possam como fato gerador a remuneração de servidores públicos municipais. - Disponibilizadas as informações necessárias, as quais encontram-se em análise.
4	09.12.2016 – Em Andamento	Recursos Humanos	Verificação da conformidade/adequação ao laudo respectivo, do pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade a servidores públicos municipais	Verificação documental	100%	Solicitados os elementos necessários a verificação da exposição ao risco em relação ao pagamento, Memorandos/SCI nº 075 e 081/2016. - Fornecidos os elementos solicitados, fora instaurada Sindicância para verificação e regularização, Portaria nº 010/2017, cujos procedimentos estão em andamento.



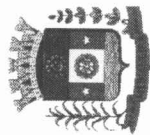
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

5	01.12.2016	Secretaria Municipal de Assistência Social	Verificação da conformidade no fornecimento de cestas básicas, observados os critérios estabelecidos pelo programa, a trabalhadores da coleta seletiva.	Verificação documental	100%	- Memorando/SCI n° 079/2016, estabelecida a obrigatoriedade de comprovação junto à Controladoria Geral/SCI, da entrega de cestas básicas limitada aos beneficiários que cumpriram os requisitos do programa para a sua obtenção.
6	18.11.2016	Secretaria Municipal de Planejamento	Verificação da conformidade no lançamento e cobrança da contribuição de melhorias	Verificação Documental	100%	- Solicitado levantamento das obras com potencial de lançamento e cobrança da contribuição de melhorias, Memorando/SCI n° 078/2016. - Informadas as obras. - Pendente.
7	03.11.2016	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Verificação da conformidade no fornecimento de alimentação (marmitas), aos coletores de material reciclável.	Verificação em loco e comprovação documental	100%	- Solicitação de estabelecimento de critérios para o fornecimento proporcional e limitado ao número de trabalhadores presentes na data do fornecimento, Memorando/SCI n° 077/2016, estabelecida a obrigatoriedade de



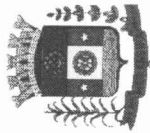
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

8	17.11.2016	Secretaria Municipal de Saúde	- Verificação da conformidade na prestação de serviços médicos, escalas, volume de atendimento, etc.	Solicitação de informações.	100%	comprovação semanal junto a Controladoria Geral/SCI. - Solicitação de informações acerca do estabelecimento de limite diário de consultas, Memorando/SCI n° 076/2016. - Fornecidas informações insuficientes, reiterada a solicitação, ainda pendente de atendimento.
9	17.11.2016	Divisão de Recursos Humanos	Verificação da conformidade no pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade a servidores públicos municipais	Verificação documental	100%	- Solicitação de adequação do pagamento respectivo ao LTCAT/PCMSO, Memorando/SCI n° 075/2016. - Instaurada sindicância com o fim sanar o feito, Portaria n° 010/2017, processo em andamento.
10	03.11.2016	Secretaria Municipal de Administração	Verificação da conformidade nos processos de concessão/locação de salas comerciais junto à Rodoviária Municipal	Solicitação de informações/Verificação documental	100%	- Solicitadas as informações respectivas, Memorando/SCI n° 070/2016. - Pleito ainda pendente de atendimento,



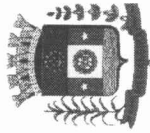
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

11	24.10.2016	Divisão de Recursos Humanos	Verificação da conformidade no pagamento do Adicional de Assiduidade	Verificação documental	100%	Reiterado através do Memorando/SCI nº 041/2017, de 23.03.2017. - Solicitada informação acerca das previsões legais de instituição do benefício. Constatada a instituição/implantação mediante a assinatura de Acordo Sindical, cujo prazo de vigência havia se esgotado. - Cessados, de pronto, os pagamentos em face da ausência de previsão legal vigente.
12	10.10.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade na apuração de atos infracionais cometidos por servidores lotados naquela pasta.	Solicitação de informações	100%	- Solicitação de providências quanto a apuração de responsabilidades no cometimento de infração de trânsito, Memorandos/SCI nº 064 e 065/2016. - Pendente de providências.
13	05.10.2016	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Verificação da conformidade na aferição da pesagem de resíduos sólidos depositados no aterro sanitário.	Solicitação de informações.	100%	- Solicitadas informações acerca da pesagem, Memorandos/SCI nº 055 e 062/2016.



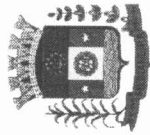
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

						- Informado pela pasta a não aferição em face do furto de equipamentos da balança, cuja apuração fora solicitada por esta Controladoria, o que ainda pendente de providências.
14	28.09.2016	Secretaria Municipal de Administração e Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação da conformidade na observância aos prazos para a publicação dos atos de contratação/aquisição no âmbito do Poder Executivo.	Solicitação de informações	1/12 meses	- Verificada a publicação extemporânea de alguns atos, solicitadas informações, Memorando/SCI nº 060/2016. - Mantido o processo de acompanhamento pela Controladoria Geral/SCI.
15	16.09.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade na implantação da Lei Municipal nº 331/2014, que disciplina a criação, comércio, a doação e a permuta de animais de estimação no âmbito do Município de Medianeira.	Solicitação de informações	100%	- Verificada a edição da Lei em 2014 e pouca efetividade até esta data, Memorando /SCI nº 058/2016. - Prestadas informações acerca da implantação de sistema de informação que encontra-se em fase de testes.
16	13.09.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação na inconformidade na contratação de caminhão	Solicitação da revogação do item	Solicitação formal	- Solicitada a revogação do item,



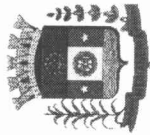
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

			prancha "por unidade", contrariando a prática usual do mercado que prevê a contratação por KM rodado, Pregão Presencial n° 059/2016.			Memorando/SCI N° 057/2016. - Solicitação atendida, item revogado.
17	05.09.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação da conformidade na contabilização das movimentações contratuais (inscrições e baixas), em observância às NBCASPs.	Solicitação de providências	100%	- Solicitação encaminhada pelo Memorando/SCI n° 052/2016. - Pendente de providências.
18	05.09.2016	Divisão de Recursos Humanos	Verificação da conformidade na contabilização das provisões de férias e 13° salário, em observância às NBCASPs.	Solicitação de Providências	100%	- Solicitação encaminhada pelo Memorando/SCI n° 054/2016. - Pendente de providências.
19	02.09.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação da conformidade de contratação de item – Edital de Pregão Presencial n° 059/2016	Solicitação, nos termos do art. 113, § 2° da LF 8.666/93, de alteração da forma de contratação de transporte com caminhão prancha, que consta do edital por unidade, e a prática do mercado recomenda seja operado por KM/rodado.	100%	- Solicitação efetuada pelo Memorando/SCI n° 010/2010. - Pleito não atendido. - Item revogado posteriormente por solicitação da Controladoria Geral/SCI.
20	25.08.2016	Secretarias Municipais de Obras e Serviços	Verificação da conformidade na compatibilidade da	Solicitação de Informações	100%	- Solicitadas informações às secretarias em questão,



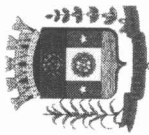
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

		Urbanos e Agricultura e Meio Ambiente	arrecadação em relação aos custos da coleta e destinação de resíduos sólidos			Memorando/SCI nº 048/2016. - Informações insuficientes prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Pendentes as informações requeridas à Secretaria Municipal de Obras.
21	05.07.2016	Secretaria Municipal de Assistência	Verificação da conformidade da venda/cobrança de ingressos, lanches e bebidas em eventos promovidos para idosos atendidos pela assistência social	Solicitação de informações	100%	- Solicitadas informações através do Memorando/SCI nº 042/2016. - Verificada a cobrança, recomendado o cessamento das cobranças, cujo pleito fora prontamente atendido.
22	13.01.2016	Divisão de Recursos Humanos	Verificação da conformidade na retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias, na ocorrência de descontos como faltas ou outras ocorrências	Solicitação de Informação	1%	- Solicitação operada pelo Memorando /SCI nº 005/2016. - Pendente de atendimento, pedido reiterado pelo Memorando/SCI nº 043/2017, de 24.03.2017.
23	01.03.2016	Secretaria Municipal de Administração	Verificação da conformidade no pagamento do consumo de energia elétrica em	Solicitação de informações	100%	- Solicitação operada pelo Memorando/SCI nº 004/2016.



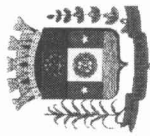
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

24	14.03.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação da conformidade do edital de pregão presencial n° 002/2016	microssistemas de abastecimento d'água utilizados por populações rurais	Análise documental	100%	- Informadas os casos existentes à época, destes parte fora saneada, tendo sido as faturas decorrentes do consumo de energia elétrica sido assumidas pelos beneficiários, restando pendentes outros, para os quais se aguardam providências. - Solicitação operada pelo Memorando/SCI n° 010/2016. - Após análise foram achados conformes os termos do instrumento em questão.
25	23.03.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos/Procuradoria Jurídica	Verificação da conformidade do edital de pregão presencial n° 020/2016		Análise documental	100%	- Solicitação operada pelo Memorando/SCI n° 003/2016. - Após análise foram achados conformes os termos do instrumento em questão.
26	24.03.2016	Divisão de Recursos Humanos	Verificação da Conformidade na prestação de contas de do concurso público 002/2008.		Solicitação documental	100%	- Solicitação operada pelo Memorando/SCI n° 015/2016. - Detectadas as falhas no processo de prestação de contas, por solicitação do TCE/PR, instaurada a TCE n° 001/2016, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

						prestadas as contas àquela egrégia corte.
27	19.04.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade ante a fragilidade dos controles de consulta ofertadas na UBS do Jardim Panorâmico	Solicitação de providências	100%	- Solicitação operada pelo Memorando/SCI nº 024/2016, que requer a instauração de procedimento administrativo com vista a apuração de eventuais irregularidades. - Pendente de providências.
28	19.04.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade na acumulação de cargos por médico da rede municipal em relação ao PROVAB, prestado em outro Município	Solicitação de providências	100%	- Solicitadas as providências pelo Memorando/SCI nº 023/2016. - Verificada, segundo a Secretaria respectiva, a possibilidade.
28	25.04.2016	Secretaria Municipal de Administração	Verificação da conformidade no pagamento de infração de trânsito	Solicitação de providências	100%	- Solicitadas providências, Memorando/SCI nº 025/2016. - Pendente de providências.
29	02.05.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade no registro e controle de ponto de servidores públicos municipais lotados na UBS centro	Solicitação de informações	5%	- Solicitadas informações, Memorando/SCI nº 029/2016. - Aprimorados os controles.
30	09.05.2016	Secretaria Municipal de Cultura/Divisão de	Verificação da conformidade em	Solicitação de informações	100%	- Solicitadas informações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

	Compras, Licitações e Contratos	processo específico de <i>compra direta</i> de equipamentos e material permanente			Memorandos/SCI n° 030 e 031/2016. - Pendente de providências.
--	---------------------------------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Recomendações Emitidas:

- Memorando/SCI nº 081/2016, recomendação às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Assistência Social, para que se abstenham de proceder a entrega, na residência dos beneficiários, de cestas básicas fornecidas à coletores de materiais recicláveis, utilizando-se de veículo e servidor público municipal;

- Memorando/SCI nº 074/2016, recomendação à Divisão de Compras, Licitações e Contratos, para que proceda o empenhamento das despesas decorrentes do credenciamento médico, quando prestando à atenção básica, em "*outras despesas de pessoal*", no elemento 34.

- Memorando/SCI nº 073/2016, recomendação à Divisão de Compras, Licitações e Contratos, para que proceda a inserção nos editais de licitação expedidos a partir desta data, a obrigatoriedade de encaminhamento, em envelope lacrado, juntamente dos as propostas, digitalizados e em meio eletrônico os documentos respectivos, com vistas à disponibilização a posteriore, no portal da transparência.

- Memorando Circular/SCI nº 009/2016, recomendação para que todos órgãos e unidades ligadas ao Poder Executivo Municipal, se abstenham de proceder contratações e compras de mercadoria e serviços no âmbito deste poder, excetuando os imprescindíveis à continuidade na prestação dos serviços públicos. Inteligência do Decreto Municipal nº 231/2016 (contingencionamento).

- Memorando Circular/SCI nº 011/2016, recomendações para que todos órgãos e unidades ligadas ao Poder Executivo Municipal, se abstenham de proceder a contratação de horas extras, excetuando-se as imprescindíveis à continuidade na prestação dos serviços públicos tidos como essenciais. Inteligência do Decreto Municipal nº 231/2016 (contingencionamento).

- Memorando nº 068/2016, recomendação à Divisão de Recursos Humanos, pela adoção das medidas constantes da EC nº 19/98, com vistas à recondução dos índices de gastos com pessoal aos limites da LRF, em observância ao seu art. 23.

- Memorando nº 068/2016, recomendação à Prefeita em Exercício, pela adoção das medidas constantes da EC nº 19/98, com vistas à recondução dos índices de gastos com pessoal aos limites da LRF, em observância ao seu art. 23.

- Recomendação/SCI nº 003/2016, 03.10.2016, endereçada à Divisão de Compras, Licitações e Contratos e à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre os casos de vedação à contratação de médicos via credenciamento. Recomendação reiterada na data de 23.03.2017.

- Recomendação/SCI nº 02/2016, de 30.09.2016, endereçada à Divisão de Compras e à Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre a contratação direta, de pequeno valor, no âmbito do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

- Recomendação para a observância aos preceitos dos arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto à publicação tempestiva dos atos de contratação e aquisição, Memorando/SCI nº 060/2016, de 28.09.2016.

- Recomendação/SCI nº 001/2016, de 16.09.2016, pela adoção de providências visando a manutenção/adequação das despesas de pessoal aos limites da LRF.

- Memorando/SCI nº 043/2016, de 07.07.2016, recomendação pela regularização da exploração do bar junto ao Centro de Convivência dos Idosos, cuja exploração era realizada por particular, de forma precária.

- Memorando Circular/SCI nº 007/2016, de 01.07.2016, recomenda às secretárias municipais, a estrita observância aos preceitos contidos no Decreto Municipal nº 231/2016, datado de 30.06.2016 (*contingencionamento*), que versa sobre a limitação de empenhos e movimentação financeira no âmbito do Município de Medianeira.

- Memorando Circular/SCI nº 006/2016, de 27.06.2016, recomendação às Secretarias Municipais quando a exigência, nos termos do art. 151 do RICMS, de estarem acompanhados, os produtos adquiridos, quando da sua entrega, da respectiva nota fiscal.

- Memorando/SCI nº 037/2016, de 22.06.2016, recomenda à Divisão de Compras, Licitações e Contratos, a estrita observância à LC 131/2009, bem como às recomendações do Ministério Público Estadual, quando à disponibilização de informações no portal da transparência.

- Memorando/SCI nº 005/2016, de 20.06.2016, recomenda à Secretaria Municipal de Saúde e à Divisão de Compras, Licitações e Contratos, a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, no que se refere à dispensa de licitação, quando da aquisição/contratação de bens e serviços.

- Memorando/SCI nº 001/2016, de 13.01.2016, recomenda à Divisão de Recursos Humanos, a adequação/regularização do pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade, ao LTCAT e PCMSO vigentes.

- Memorando/SCI nº 02/2016, de 01.02.2016, recomenda a Secretaria Municipal de Saúde, quando da contratação de serviços extraordinários, a estrita observância aos preceitos legais, em especial às previsões contidas no estatuto dos servidores públicos municipais, Lei 015/1992.

- Memorando/SCI nº 013/2016, de 15.03.2016, recomenda à Divisão de Compras, Licitações e Contratos e a Secretaria Municipal de Administração, a estrita observância à LC 131/2009, bem como às recomendações do Ministério Público Estadual, quando à disponibilização de informações no portal da transparência.

- Memorando Circular/SCI nº 002/2016, de 18.03.2016, recomenda à Divisão de Compras, Licitações e Contratos e Secretaria Municipal de Administração, a estrita observância ao art. 15, IV da Lei Federal nº 8.666/93, primando pelo critério de julgamento menor preço por item ao detrimento do menor preço por lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

- Memorando/SCI nº 016/2016, de 25 de março de 2016, Recomendação à Secretaria Municipal de Educação, para a observância aos preceitos da LF nº 11.494/2007, art.21, § 2º, quanto a aplicação do superávit financeiro do FUNDEB.

- Memorando/SCI nº 018/2016, de 25 de março de 2016, recomendação à Divisão de Recursos Humanos, quanto a observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.429/92, art. 13, § 2º, quando a obrigatoriedade da declaração de bens por agentes públicos.

- Memorando/SCI nº 026/2016, de 25.04.2016, recomendação à Divisão de Compras, Licitações e Contratos, a estrita observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, em face das alterações editalícias, sobretudo às que podem vir a influenciar a formulação das propostas, para as quais devem ser reabertos os prazos respectivos.

- Memorando Circular/SCI nº 004/2016, de 25.04.2016, recomenda às Secretarias Municipais a adoção de medidas urgentes, com vistas à disponibilização em tempo real das informações, constantes do rol estabelecido na LCF nº 131/2009, em face de demanda do Ministério Público Estadual.

- Memorando/SCI nº 022/2016, de 25.04.2016, recomenda a opção pelo concurso público, para a contratação de oficineiros da Secretaria Municipal de Cultura.

- Memorando/SCI nº 035/2016, de 25 de maio de 2016, recomenda a cessação imediata do pagamento do auxílio assiduidade aos agentes de endemias, em face do termo da vigência do acordo sindical respectivo.

- Memorando/SCI nº 036/2016, de 25.05.2016, recomendação pela regularização do empenhamento das despesas decorrentes do *Auxílio Alimentação*, à época empenhada como *Vencimentos e Vantagens Fixas*, confirmado nesta data a regularização pelo empenhamento na dotação 319046 – Auxílio Alimentação.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular ¹
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular

¹ Quanto às previsões das receitas, observados os ditames da LF nº 4320/64, as projeções foram realizadas com base na média, expurgados os efeitos inflacionários, dos 3 (três) últimos exercícios encerrados, somado às projeções do orçamento em curso, acrescidos da tendência de crescimento real, se houver, e das projeções de crescimento econômico e inflação para os 3 (três) exercícios seguintes, resultando numa previsão, *atualizada*, de arrecadação da ordem de R\$ 136.411.983,99 (cento e trinta e seis milhões quatrocentos e onze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), para o Poder Executivo, e numa arrecadação efetiva da ordem de R\$ 121.840.098,50 (cento e vinte um milhões oitocentos e quarenta mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um percentual de eficiência de 89,32% (oitenta e nove vírgula trinta e dois por cento), resultado este, em parte, prejudicado pelas crises institucional e econômica por que passou a nação no exercício em questão, fator este que exigiu do gestor a implementação de uma reforma administrativa e a adoção de medidas de ajuste fiscal para viabilizar a gesto no exercício financeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular ²
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular ³
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular ⁴
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular ⁵
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	N/A
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto Municipal nº 161/2015 de 10.04.2015
Composição	10 Titulares e 10 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular ⁶
Qualidade das informações prestadas	Regular ⁷

² Em relação à arrecadação, no montante de R\$ 121.840.098,50 (cento e vinte um milhões oitocentos e quarenta mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um percentual de eficiência de 89,32% (oitenta e nove vírgula trinta e dois por cento), resultado este, em parte, prejudicado pelas crises institucional e econômica por que passou a nação no exercício em questão. Em relação à renúncia, esta estava prevista nas previsões orçamentárias, e fundamentadas em legislação cito as leis municipais nºs. 037/93, 051/98, 071/09 e 528/15.

³ Em relação às medidas de cobrança da dívida ativa, tem o Poder Executivo Municipal, alçado mão da cobrança administrativa, mediante parcelamento, bem como da execução fiscal de créditos, além de estar operando a contratualização de serviços para a negatização de contribuintes inadimplentes.

⁴ A programação financeira e cronograma de desembolsos, foram estabelecidos pela edição do Decreto Municipal nº 528/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, ao passo que a limitação de empenhos e movimentação financeira fora adotada pela edição do Decreto Municipal nº 231/2016 de 30 de junho de 2016.

⁵ Em detrimento à crise econômica que se abateu sobre o país, verificamos o atraso no recolhimento ao Instituto Municipal de Previdência, das contribuições patronais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, dos grupos financeiro e previdenciário, no montante de R\$ 938.881,22 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte dois centavos), e R\$ 804.940,64 (oitocentos e quatro mil novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente, cujo débito em favor do Instituto, fora devidamente reconhecido e parcelado em 60 (sessenta) meses, mediante edição da Lei Municipal nº 585/2016, de 21 de dezembro de 2016, e *Termos Acordos, Confissão de Débitos Previdenciários e Parcelamento nº 001 e 002/2016*, de 30 de dezembro de 2016. Também foi objeto de confissão e parcelamento o valor deixado de recolher em razão da limitação ao teto de contribuição e aposentadorias, nomeados a partir da edição da lei municipal nº 473/2015, de 03 de julho de 2015, revogada pela lei municipal 587/2016 de 21 de dezembro de 2016. No que se refere à amortização de eventual passivo atuarial previdenciário, possuímos dois regimes, o *Financeiro*, que não exige acumulação de recursos, conforme prevê o art. 2º da Portaria nº 403/2008 MPS, e inteligência do art. 135 da Lei Municipal nº 081/2005, e o regime de capitalização, cujo fundo é superavitário, o que, segundo consta do Parecer da Procuradoria Jurídica nº 131/2017, torna desnecessária a amortização respectiva.

⁶ Segundo nos foi informado Pelo Presidente do respectivo conselho, as reuniões ordinárias foram realizadas bimestralmente nos meses de abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

⁷ No que se refere à qualidade das informações prestadas pela Administração, segundo declarado pelo Presidente estas restaram satisfatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	Regular ⁸
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2016	Regular (77,93%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2016, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular (99,38%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto Municipal nº 091/2016 de 03.03.2016
Composição	24 Titulares e 24 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular ⁹
Qualidade das Informações prestadas	Regular ¹⁰
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	Regular ¹¹
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Decreto Municipal nº 201/2016 de 15.06.2016
Ato de nomeação dos membros	Decreto Municipal nº 201/2016 de 15.06.2016
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular ¹²
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Ressalvas ¹³
Limite de gastos	Ressalvas ¹⁴ (50,08%)

⁸ O parecer acerca da gestão respectiva, resta favorável, conforme cópia enviada a esta Controladoria Geral/SCI.

⁹ Conforme informado em expediente formalizado pela presidência do Conselho Municipal de Saúde, as reuniões aconteceram mensalmente, a partir do mês de fevereiro.

¹⁰ Conforme declaração firmada pela Secretária Executiva do Conselho, as informações foram suficientes à demanda.

¹¹ Conforme cópia encaminhada à Controladoria Geral/SCI, o parecer é favorável à aprovação.

¹² Conforme consta da ata respectiva, o parecer do Comitê foi pela aprovação das referidas contas.

¹³ Ressalva-se a não contabilização como “outras despesas de pessoal”, das despesas realizadas com o credenciamento de serviços médicos destinados à atenção básica, cito os contratos: 042/2015 firmado com Dutra da Silva e Matte S/S Ltda., 061/2015, firmado com Laboratório Loures Ltda., 097/2016, firmado com Dutra da Silva e Matte S/S Ltda., e, 098/2016, firmado com Loures e Souza Ltda – ME, em que pese os valores das despesas respectivas fora adicionada ao computo de gastos com pessoal pelo SIM-AM.

¹⁴ No que refere-se às despesas de pessoal, verificamos uma divergência entre os índices apurados pelo Poder Executivo Municipal, da ordem de 50,08% (cinquenta vírgula zero oito por cento), em relação ao mesmo índice apurado pelo TCE/PR., da ordem de 55,98% (cinquenta e cinco vírgula noventa e oito por cento), resultando na expedição de alerta ao Município, *Processo nº 800869/16, Acórdão nº 6347/16 – Segunda Câmara*, cuja divergência se deu em face da adição, pelo SIM-AM, das despesas com a prestação de serviços de especialidades médicas, exames laboratoriais e plantões em rede de urgência e emergência, que excedem a responsabilidade do ente, às despesas de pessoal, e que não deveria compor as referidas despesas, fato que se ora discute no pedido de reanálise da gestão fiscal do período, no *Processo nº 136679/17*, em trâmite nesta Egrégia Corte de Contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (15,61%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (27,07%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (26,81%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 16/03/2017, *protocolo nº 0156/2017*, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2016, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE **MEDIANEIRA/PR.**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

1 - Ressalva-se a não contabilização como “outras despesas de pessoal”, das despesas realizados com o credenciamento de serviços médicos destinados à atenção básica, cito os contratos: 042/2015 firmado com Dutra da Silva e Matte S/S Ltda., 061/2015, firmado com Laboratório Loures Ltda., 097/2016, firmado com Dutra da Silva e Matte S/S Ltda., e, 098/2016, firmado com Loures e Souza Ltda – ME, em que pese os valores das despesas respectivas fora adicionada ao compute de gastos com pessoal pelo SIM-AM.

2 - No que refere-se às despesas de pessoal, verificamos uma divergência entre os índices apurados pelo Poder Executivo Municipal, da ordem de 50,08% (cinquenta vírgula zero oito por cento), em relação ao mesmo índice apurado pelo TCE/PR., da ordem de 55,98% (cinquenta e cinco vírgula noventa e oito por cento), resultando na expedição de alerta ao Município, Processo nº 800869/16, Acórdão nº 6347/16 – Segunda Câmara, cuja divergência se deu em face da adição, pelo SIM-AM, das despesas com a prestação de serviços de especialidades médicas, exames laboratoriais e plantões em rede de urgência e emergência, que excedem a responsabilidade do ente, às despesas de pessoal, e que não deveria compor as referidas despesas, fato que se ora discute no pedido de reanálise da gestão fiscal do período, no Processo nº 136679/17, em trâmite nesta Egrégia Corte de Contas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Município de Medianeira, PR., 27 de março de 2017.

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral
Dec. 108/2009